

EDITAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município do Entroncamento torna público nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, dar início ao procedimento relativo à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal do Entroncamento na internet, por meio eletrónico (geral@cm-entroncamento.pt) ou por correio postal, as suas sugestões para a alteração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do prazo mencionado, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no sítio da internet (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA

MGD N.º 2743/24